



**EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 021/2021/SMPS DA ASSOCIAÇÃO SÃO VICENTE DE PAULO DE SILVIANÓPOLIS – LAR DONA JÚLIA**

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO Nº. 021/2021/SMPS CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 003/2021/SMPS publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 18/10/2021 Edição 3116. PARCEIRO PÚBLICO: Prefeitura Municipal de Pouso Alegre/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 18.675.983/0001-21, através da Secretaria Municipal de Políticas Sociais. PARCEIRO PRIVADO: Associação São Vicente de Paulo de Silvianópolis – Lar Dona Júlia, inscrita no CNPJ sob nº. 19.036.524/0001-60. OBJETO: Estabelecimento de bases de cooperação Técnica e financeira com o município de Pouso Alegre/MG, visando o abrigo e acolhimento de idosos de ambos os sexos, independente e/ou com diferentes necessidades e graus de dependência, com idade igual e/ou superior à 60 (sessenta) anos, em situação de vulnerabilidade e/ou risco social, promovendo a integração e promoção humana, o aprimoramento e promoção de atividades institucionais, a fim de proporcionar um desenvolvimento qualitativo nos serviços prestados aos seus assistidos, através de atendimento adequado as necessidades dos abrigados pela instituição..

**TOTAL DE RECURSOS:** R\$842.400,00 (oitocentos e quarenta e dois mil e quatrocentos reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.006.000.0008.0244.0021.2041.3335085000000000000.1001001 – Ficha 1431 - Manutenção da Secretaria de Políticas Sociais – Chamamento Público – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** O presente Termo de Colaboração entrará em vigor no dia 01º de janeiro de 2022 até o dia 31 de dezembro de 2025.

**DATA DA ASSINATURA:** 29 de dezembro de 2021.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Federal 8.726/2016.

**SIGNATÁRIOS:** Eyder de Souza Lambert – Secretário Municipal de Políticas Sociais e Jorge Gomes Tavares, Presidente da Organização da Sociedade Civil Associação São Vicente de Paulo de Silvianópolis – Lar Dona Júlia.



ASSOCIAÇÃO SÃO VICENTE DE PAULO DE SILVIANÓPOLIS  
CNPJ 19.036.524/0001-60 - Lar "Dona Julia Maria de Jesus"  
Rua Professor Ladislau, 198 - Centro - Silvianópolis, Minas Gerais

ANEXO II

MODELO DE PLANO DE TRABALHO

PLANO DE TRABALHO – TERMO DE COLABORAÇÃO		
<b>1. IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL</b>		
RAZÃO SOCIAL: Associação São Vicente de Paulo de Silvianópolis		CNPJ: 19.036.524/000160
ENDEREÇO COMPLETO: R: Professor Ladislau; 198 – Bairro: Centro; Silvianópolis - MG		
TELEFONE: (35) 3451-1180 e/ou (35) 99737-1180		E-MAIL: lardonajulia@hotmail.com
BANCO: Banco Brasil	AGÊNCIA:1972-0	CONTA ESPECÍFICA: 6185-9
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL: Jorge Gomes Tavares		
FUNÇÃO: Presidente	RG: MG-3.211.307	CPF: 556.670.316-04
ENDEREÇO COMPLETO: Av: Drº :José de Magalhães Carneiro;163 – Bairro: Centro		
TELEFONE: (35)3451-1422	CELULAR: 935)99802-3206	E-MAIL: despsanta@yahoo.com.br
<b>2. OBJETO DA PARCERIA</b>		
Estabelecimento de bases de cooperação Técnica e financeira com o município de Pouso Alegre/MG, visando o abrigo e acolhimento de idosos de ambos os sexos, independente e/ou com diferentes necessidades e graus de dependência, com idade igual e/ou superior à 60 (sessenta) anos, em situação de vulnerabilidade e/ou risco social, promovendo a integração e promoção humana, o aprimoramento e promoção de atividades institucionais, a fim de proporcionar um desenvolvimento qualitativo nos serviços prestados aos seus assistidos, através de atendimento adequado as necessidades dos abrigados pela instituição.		
<b>3. PRAZO DE EXECUÇÃO</b>		
O prazo de execução será de 48(quarenta e oito) meses.		

#### 4. OBJETIVO GERAL

Acolhimento institucional para idosos do Município de Pouso Alegre/MG, com idade igual ou superior a 60(sessenta) anos, de ambos os sexos, que não disponham de condições para permanecer com a família ou não dispõem dos meios e condições necessárias para a própria subsistência, devido á vivência de situação de violência e/ou negligência, situação de rua e/ou de abandono e demais situações de fragilidade e/ou rompimento de vínculos familiares e comunitários; mantendo assim suas características moral, intelectual, espiritual e social e, assegurando -lhes seus direitos.

#### 5. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

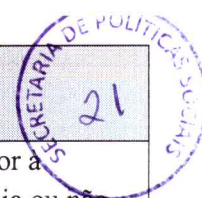
- Acolher e garantir proteção intelectual;
  - Acolher idosos em virtude de decisões judiciais, mediante custeio e complemento de recursos financeiros;
  - Prestar serviço de Acolhimento Institucional de longa Permanência;
  - Atender com qualidade as necessidades básicas dos acolhidos;
  - atender o Município de Pouso Alegre/MG, no abrigamento do idoso em situação de vulnerabilidade e/ou risco social, com 13 ( treze) vagas sociais, sem distinção de gênero.
- Contribuir para prevenção de agravamento de situações de negligência e rupturas de vínculos familiares;  
Possibilitar convivência com a comunidade;  
Promover acesso à rede socioassistencial e aos demais órgãos do sistema de garantia de direitos;  
Diminuir esteriotipos negativos com relação ao envelhecimento;  
Promover acesso a programações culturais, lazer, recreação, descontração,  
Realizaras comemorações das datas festivas, aniversariantes do mês, através do projeto apadrinhe um idoso com a participação padrinhos e/ou madrinhas, familiares; voluntários e comunidade a fim de promover a socialização;  
Promover momentos de descontração, interação, socialização entre grupos;  
Proporcionar um envelhecimento mais longo e saudável,  
Promover a convivência mista entre os internos de diversos graus de dependência.

#### 6. JUSTIFICATIVA

A população idosa tem crescido muito no Brasil e no mundo; os estudos mostram que ano de 2025 o Brasil terá em média 34 milhões de habitantes com mais de 60 (sessenta) anos de idade. Essa realidade retrata o aumento da expectativa de vida, trazendo o desafio de propor políticas públicas que vá ao encontro desta demanda. Com o avanço da idade e a significativa perda da autonomia, a situação de dependência dos cuidados de terceiros é uma vulnerabilidade com impacto importante na vida das pessoas idosas, por isso, deve ser considerada no seu conjunto de variáveis multidimensionais, em especial quando associada à pobreza ou à extrema pobreza, constituindo assim uma situação de vulnerabilidade social. Essas pessoas podem estar em situação de desproteção social, devido a vivências de situações de violência e negligência, em situação de rua e de abandono, com vínculos familiares fragilizados ou rompidos, emergindo, assim, a necessidade urgente de acolhimento e proteção integral.

Diante disso, as Instituições de cuidado ás pessoas idosas são algumas das alternativas para atendimento dessa demanda. Assim sendo, torna-se necessária e essencial o atendimento do idoso através da associação, os quais serão atendidos por equipe multidisciplinar, garantindo sua integridade, história de vida e qualidade de vida.

#### 7. METODOLOGIA





- Manutenção e custeio referente a internos abrigados pela Instituição de longa Permanência-ILP
- Custeio de traslado em caso de óbito;
- Proporcionar o acompanhamento do idoso pela equipe multidisciplinar;
- Acolhimento de idosos na Instituição através de encaminhamento do Município de Pouso Alegre/Mg, respeitando o limite de vagas pactuadas;
- Contatos permanentes com setores assistenciais;
- Contato com o poder judiciário;
- Promoção de festas (Natal, Reveillon Aniversariantes do mês, Carnaval, Páscoa, Festa Junina , Dia dos pais, dia das mães ), em conjunto com a comunidade e com os membros das Políticas Sociais do Município após o termino da Pandemia;
- Socialização com os familiares dos institucionalizados através de integração e fortalecimento de vínculo; através de visitas diárias (15:30 às 16:30); e visitas aos familiares sempre que possível, lembrando que no momento estamos impossibilitados devido à Pandemia, porém fazemos vídeos chamadas;
- Buscar a autossuficiência do idoso através de atividades de valorização; melhorando o Dêficit Cognitivo, através de atividades de que estimulam o raciocínio, e a percepção do mundo á sua volta, equilíbrio, a fala, etc;  
E, temos também o dia da beleza onde corta se os cabelos, faz se pinturas das unhas, cabelos.
- Proporcionar atividades com crianças, adolescentes e jovens de escolas, Universidades, com músicas, lanches, almoços, festas, leituras, recreações, rodas de conversas e através desses eventos pretende-se trazer lembranças e desenvolver a imaginação, qualidade de vida e criatividade para esses idosos e o convívio com a comunidade, e;
- Reunião de equipe para relacionar os problemas e procurar soluções através de trocas de experiência e conhecimento; proporcionando atendimento médico á cada 15(quinze) dias ou sempre que necessário; atendimento com fisioterapeuta semanalmente, e todas as refeições são orientadas pela nutricionista diariamente; atendimento e acompanhamento com Assistente Social

## 8. METAS E RESULTADOS ESPERADOS

Metas (descrição/quantitativo)	Tempo de duração estimado	Resultados esperados
1-Assistência aos 13 (treze) idosos do Município de Pouso Alegre/MG em tempo integral	Todo o período da vigência	Proporcionar o atendimento das necessidades básicas, impactando na melhora de vida do acolhido.
2-Proporcionar ao idoso acesso a meios de contato comunitário e com familiares (Pós Pandemia)	Todo o período da vigência	Minimizar o impacto do risco e/ou vulnerabilidade social, coma preservação de vínculos afetivos e familiares.

### 8.1- INDICADORES PARA AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS

- Planilha de evolução do atendimento aos acolhidos;
- Relatório mensal da situação dos acolhidos nas vagas pactuadas com o Município de Pouso Alegre/MG, discriminando as atividades desenvolvidas;
- Relatório de análise de risco dos beneficiários pela Instituição de Longa Permanência – ILPI; e
- Relatório fotográfico das atividades, condições físicas e ambientes da Instituição de Longa Permanência -ILPI.
- Pesquisa de satisfação com os idosos e seus familiares.

## 9. PREVISÃO DE RECEITAS

A previsão de receita é de R\$210.600,00(duzentos e dez mil e seiscientos reais) anual, no caso de ter todas as vagas ocupadas.

## 10. PREVISÃO DE CONTRAPARTIDA

- Serão custeados pela Associação: Enfermeira, Técnicas de enfermagem, Nutricionista, Fisioterapeuta, Farmacêutica e Assistente Social/ Psicólogo.  
Bem como as acomodações, camas, colchões, cadeiras de banho e rodas, aparelhos: Glicemia, aferir de pressão , termômetro, material de curativos, fraldas e medicamentos, produtos de higiene pessoal .  
Roupas: cama, mesa e banho.



<b>11. DETALHAMENTO DA APLICAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS</b>					
<b>ESPECIFICAÇÃO</b>					<b>VALOR</b>
	<b>Categoria Profissional</b>	<b>Quantidade de profissionais</b>	<b>Valor unitário mensal de cada profissional</b>	<b>Valor Total Mensal</b>	<b>Valor Total Anual</b>
<b>Folha de pagamento</b>	<b>Cuidadores</b>	<b>06</b>	<b>R\$ 1.234,85</b>	<b>R\$ 7.409,10</b>	<b>R\$ 88.909,20</b>
	<b>Cozinheira</b>	<b>02</b>	<b>R\$ 1.234,85</b>	<b>R\$2.469,70</b>	<b>R\$ 29.636,40</b>
	<b>Auxiliar de serviços gerais</b>	<b>03</b>	<b>R\$ 1.234,85</b>	<b>R\$ 3.704,55</b>	<b>R\$ 40.454,60</b>
<b>Hort Frut</b>	<b>Alho, cebola, cenoura, beterraba, batata, batata doce, repolho, couve flor, brócolis, chuchu, abobrinha, inhame, cabotiá, tomate, alface; laranja, melancia , banana, entre outros.</b>		<b>R\$ 300,00</b>	<b>R\$ 1.200,00</b>	<b>R\$ 14.400,00</b>
<b>Higiene e Limpeza</b>	<b>Sabonete líquido, Laundry neutralize, Laundry power , , laundry peroxy, luvas longatex Ranhurada M e G, sabão em pó, entre outros.</b>		<b>R\$ 600,00</b>	<b>R\$ 600,00</b>	<b>R\$ 7.200,00</b>
<b>Material de Consumo</b>	<b>Água , luz , internet e telefone fixo e móvel, entre outros.</b>			<b>R\$ 2.000,00</b>	<b>R\$ 24.000,00</b>
<b>Combustível e manutenção do veículo</b>				<b>R\$ 499,99</b>	<b>R\$5.999,80</b>
<b>VALOR TOTAL:</b>					<b>R\$ 210.600,00</b>
<b>12. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO</b>					
Serão repassadas parcelas mensais no valor de R\$1.350,00 (um mil, trezentos e cinquenta reais) por vaga ocupada, conforme relatório mensal com a discriminação dos acolhidos, no limite de 13 (treze) vagas, totalizando o valor de até R\$ 17.550,00 (dezessete mil, quinhentos e cinquenta reais) mensal, reajustado em consonância com o IPCA a cada doze meses de parceria.					
<b>13. DATA E ASSINATURA</b>					

Pouso Alegre/MG, 16 de Novembro de 2021.



JORGE GOMES TAVARES

Presidente